



**Comitês das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 09 dias do mês de maio de 2000, no anfiteatro do Centro de Energia Nuclear da USP – CENA, em Piracicaba, realizou-se a 9.ª Reunião Extraordinária do CBH-PCJ, registrando-se a participação de 66 pessoas, entre representantes dos Municípios, da Sociedade Civil e do Estado; conforme lista de presença anexa; e público, registrado em livro próprio. Após a recepção aos presentes, foi composta a mesa dirigente dos trabalhos com os senhores: Cláudio Antônio de Mauro, Presidente do CBH-PCJ e Prefeito de Rio Claro; Eduardo Lovo Paschoalotti, Vice-Presidente do CBH-PCJ e representante do CIESP/Limeira; Sr. Augusto Thuman Neto, diretor do CENA e anfitrião; Dr. Lúcio Ferraz de Arruda, Prefeito de Saltinho; Luiz Roberto Moretti, Diretor da Diretoria da Bacia do Médio Tietê do DAEE e Secretário Executivo do CBH-PCJ. **1. Abertura:** Dando início à reunião, o Eng.º Moretti, registrou a presença dos membros do CBH-PCJ e demais personalidades. Informou da existência de quórum e passou a palavra ao Presidente do CBH-PCJ, que agradeceu a presença de todos, ao Diretor do CENA, por ceder as dependências para a realização da reunião e declara iniciada a reunião, colocando a palavra à disposição dos integrantes da mesa. Com a palavra o Sr. Augusto Thuman Neto, desejou boas vidas aos participantes e enfatizou a importância da forma como é feita a distribuição de recursos aos municípios e colocou o CENA à disposição do CBH-PCJ para outros eventos. O Presidente do CBH-PCJ comunicou o falecimento do pai do Prefeito de Joanópolis, que nos recebeu na última reunião, e que devido ao enterro estar sendo realizado nesta data, não pode comparecer a este evento. Não houve outras manifestações. **2. Comunicações:** **2.1. Comunicados do Secretário-executivo:** O Comitê recebeu Ofício do Prefeito de Salto, João Guido Conti, informando da impossibilidade de comparecimento nesta reunião, devido ao seu deslocamento para São Paulo para participar da reunião do CRH. Na semana passada, o Geólogo Bernardi, do DAEE, esteve representando o Comitê, em Curitiba, na 1.ª Reunião do projeto sobre o Aquífero Guarani. Esclareceu que este projeto contará com recursos da OEA e do Banco Mundial e foi organizado pelo Ministério do Meio Ambiente, através da Secretaria de Recursos Hídricos, sendo que nessa reunião foi composto o grupo que desenvolverá o referido projeto. Registrou-se a solicitação das entidades Elo Ambiental, de Vinhedo, e do Instituto de Pesquisa Ambiental, de Louveira, para que o Comitê faça uma discussão sobre os grandes empreendimentos que vêm sendo instalados na região do CBH-PCJ. O Consórcio, também encaminhou Ofício contendo sugestões de critérios para análise de implantação de “mega” empreendimentos na nossa região. O Secretário-executivo lembrou que em

novembro do ano passado, o Presidente do Comitê enviou Ofício ao Secretário de Meio Ambiente, Sr. Ricardo Trípoli, solicitando que as decisões futuras a serem tomadas pela Secretaria do Meio Ambiente, relacionadas a empreendimentos que envolvam questões regionais, que afetem os recursos hídricos, na área dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá ou que sejam motivos de conflitos pelo uso das águas, sejam tomados ouvido o CBH-PCJ, com o intuito de buscar ações voltadas à preservação do meio ambiente e dos recursos hídricos, em benefício de toda comunidade. Mencionou que Ofício de igual teor foi encaminhado ao Ministro do Meio ambiente, Sr. José Sarney Filho e ao Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho, devido à questão das Termelétricas. Quanto ao solicitado pelo Consórcio, sugeriu-se uma discussão mais elaborada a nível das Câmaras e Grupos Técnicos do CBH-PCJ. Registrou-se que a entidade Preservação, de Limeira também se manifestou sobre este assunto. O representante do Instituto de Pesquisa Ambiental, de Louveira, se manifestou lembrando que alguns empreendimentos vêm sendo aprovados dentro da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, como exemplo o projeto “Sete Quedas”; propôs que esta e outros se enquadrem na Resolução CONAMA 18, item 6 e RESOLUÇÃO 42/94, da Secretaria do Meio Ambiente. Destacou que na Audiência Pública, realizada em Campinas, ocorreram boas manifestações que por parte da Sociedade Civil, da Universidade Estadual de Campinas e da Faculdade de Urbanismo da PUC de Campinas. O Secretário-executivo, esclareceu que não houve nenhuma manifestação do Comitê sobre o projeto “Sete Quedas”, pois não houve encaminhamento para manifestação por parte dos órgãos responsáveis pelo licenciamento, e análise do EIA/ RIMA. O Presidente do CBH-PCJ, informou que o assunto é de censo comum e sugeriu o encaminhamento a um grupo, para definição de um roteiro, estabelecendo os procedimentos do CBH-PCJ, para o seu posicionamento perante outros empreendimentos. Será feito um documento dizendo que o Comitê tem interesse em tomar conhecimento no Projeto “Sete Quedas” a fim de verificar se há tempo para manifestação do Comitê. Foi colocada em votação a proposta, sendo aprovada com uma abstenção. **2.2. Comunicados do Vice-Presidente:** Sr. Eduardo Paschoalotti, informou que o Comitê recebeu convite do Secretário de Meio Ambiente de Estado, para participar de Encontro Técnico, denominado “Elaboração de protocolo de atendimento a florações de Algas Tóxicas”, no dia 26/05/2000, no auditório da CETESB, em São Paulo, se houver interesse de alguém, estará à disposição na Secretaria-executiva do Comitê, sem custos para inscrição. **2.3. Comunicados do Presidente:** comunicou que o Comitê

recebeu Ofício da Secretaria Nacional do Meio Ambiente nos convidando para participar de Seminário, de 10 a 12/05/2000, em Alagoas, mas devido ao atraso do convite não será possível a participação. Recebemos o convite para participar de reunião, hoje, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que acontece em São Paulo, no Salão do Pratos, no Palácio dos Bandeirantes, às 14h00hs. O Presidente informou que irá juntamente com o Secretário-executivo do Comitê e um representante do Consórcio, nesta Quinta-feira, se reunir na Secretaria Nacional de Meio Ambiente, com o Instituto de Meio Ambiente de Minas Gerais, a Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Secretaria Nacional de Recursos Hídricos para discutir a gestão nessa região, que tem um rio federal: o Rio Piracicaba. Comunicou que o jornal informativo do Comitê está pronto, mas a postagem e distribuição será feita somente a partir de amanhã. Informou sobre a reunião ocorrida em Louveira, no mês passado, com apresentação do Relatório Zero, onde foi distribuído um CD aos presentes e esclareceu que os membros do Comitê que não o receberam, poderão pegá-lo hoje. Se sobrar, serão distribuídos aos demais, caso contrário ele estará disponível na Internet, no site do CBH-PCJ, www.comitepcj.sp.gov.br, para download. Foi informado que está em funcionamento, o Sistema de Informações de Gerenciamento de Recursos Hídricos, desenvolvido no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que é um site onde se consegue acessar todas as informações sobre os 20 Comitês do Estado de São Paulo, no endereço www.sigrh.sp.gov.br, inclusive o Relatório de Situação do nosso Comitê está neste site. Este sistema está disponibilizando, em caráter experimental, aos membros do Comitê, um endereço eletrônico. Foi distribuída uma ficha de compromisso para utilização do endereço. Outros esclarecimentos poderão ser feitos com o Sr. Leonildo Urbano, na Secretaria-executiva do CBH-PCJ. Outra ficha que foi distribuída, trata de um Termo de Aceite de Comunicações Eletrônicas, para que a Secretaria-executiva comece a enviar suas comunicações via e-mail, para aqueles que aceitarem tal procedimento. **3. Leitura e Aprovação da Ata 13ª Reunião Ordinária:** O Eng.º Moretti passa a tratar da leitura e aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária do CBH-PCJ, realizada em 25/02/2000, em Joanópolis. Foi dispensada a leitura por ter sido encaminhada antecipadamente, aos membros do Comitê. Questionado o prazo para entrega do relatório Zero, o Eng.º Moretti, esclareceu que o prazo estabelecido até janeiro de 2000, era para o término e entrega do Relatório Zero e a sua aprovação aconteceu no prazo estabelecido. Somente a apresentação aconteceu em abril/2000. Não ocorreram manifestações sobre a redação da mesma e foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **4. Assuntos a deliberar. 4.1. Pedidos de prorrogação de prazos de contratos FEHIDRO:** Esta deliberação

trata de pedidos de prorrogação de prazos para início de obra, para conclusão de obra, para desembolsos de parcelas e contrapartidas e para refinanciamento de dívidas de obras financiadas pelo FEHIDRO. O Secretário-executivo esclareceu que a Deliberação COFEHIDRO n.º 01/2000, que dispõe sobre alterações no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, destacadamente em seu Artigo 13, onde inclui alínea “c” em seu item 11, prevê, em caso de inadimplência técnica ou financeira, a denúncia do contrato já assinado. Devido à necessidade de prorrogação de prazos de contratos FEHIDRO, algumas entidades a solicitaram. Com base no inciso V, do Artigo 11 do Estatuto do CBH-PCJ e no prazo já deliberado pelo Comitê, o seu Presidente, por meio dos Ofícios CBH-PCJ n.º 369/99, de 23/12/99; n.º 370/99, de 23/12/99; n.º 376/99, de 30/12/99; n.º 065/2000, de 14/03/2000 e 066/2000, de 14/03/2000; prorrogou “Ad-referendum”, os prazos de início de empreendimentos do Departamento de Águas e Energia Elétrica; do Instituto de Biociências da UNESP/ Rio Claro; do Departamento de Água e Esgoto de Americana e o prazo de conclusão do empreendimento da Prefeitura de Holambra, respectivamente. Foi informado que existem outros pedidos de prorrogação, como o do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, da Secretaria do Meio Ambiente, que através do seu Ofício DA DEPRN n.º 183/2000, de 02 de maio de 2000, apresentou suas justificativas e solicitou ao CBH-PCJ a prorrogação do prazo de início das obras do “Projeto do Sistema Integrado de Outorgas e Licenças” (Contrato FEHIDRO 029/99, no valor de R\$ 147.000,00) por 1 ano, a contar de 17/09/1999; o pedido do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, que através do seu Ofício PRES. n.º 063/2000, de 24 de abril de 2000, apresentou suas justificativas e solicitou ao CBH-PCJ a prorrogação do prazo de início da 1.ª Etapa das obras da “Estação de Tratamento de Esgotos do Bairro Capuava” (Contrato FEHIDRO 150/99, no valor de R\$ 500.000,00) por mais 180 dias, a contar de 30/01/1999; o pedido da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, que através do Ofício SANASA CT-FM-051/00, de 24/04/2000, apresentou suas justificativas e solicitou prorrogação dos desembolsos (parcelas do FEHIDRO e contrapartida), bem como prorrogação do prazo para conclusão das obras da “Estação de Tratamento de Esgoto do Ribeirão Samambaia” (Contrato FEHIDRO 012/97, no valor de R\$1.291.149,08), conforme cronograma fixado para 31/08/2000, a contar de 30/01/99; o pedido da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, ao BANESPA, apresentando justificativas e solicitando refinanciamento de sua dívida para com o FEHIDRO, conforme Ofício COFEHIDRO/ n.º243/ 2000, de 26/04/2000, referente às obras da “Estação de Tratamento de Esgoto do

Ribeirão Samambaia” (Contrato FEHIDRO 012/97, no valor de R\$1.291.149,08), com transferência da dívida da SANASA para a União, a qual emitirá títulos para o Tesouro Estadual, vencíveis mensalmente, com o prazo de 96 meses até o término do resgate, contrapondo-se ao prazo de amortização constante do Contrato FEHIDRO acima descrito, de 54 meses. Todos os representantes dos Tomadores apresentaram suas justificativas ao Plenário, que foram apreciadas. Após as discussões, o Vice-presidente, Sr. Eduardo Paschoalotti, se manifestou favorável quanto às prorrogações de prazos feitas uma única vez e a não concordância das prorrogações reincidentes e o refinanciamento da dívida da SANASA. O representante do Sindicato Rural de Campinas, Sr. Régis Maciel, manifestou-se contrário ao pedido da SANASA, de refinanciamento de sua dívida. O representante do SEMAE/Piracicaba, solicitou uma maior seriedade por parte dos tomadores na proposição do percentual da contrapartida na ocasião do pleito dos recursos e na análise por parte do Grupo Técnico de Planejamento. O Presidente do CBH-PCJ sugeriu uma revisão nos critérios para obtenção dos recursos. Um dos exemplos, seria levar em conta o custo per capita para a construção de ETE. O Consórcio propõe que o artigo 5.º desta minuta, não seja votado hoje, e sim numa próxima reunião. O Presidente esclarece que se o artigo 5.º não for votado hoje, deverá ser delegado à Diretoria do Comitê. Sem outras manifestações do Plenário, colocou-se em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 091/2000, em cada um de seus Artigos, sendo aprovados da seguinte forma: Artigo 1º, foi aprovado na forma apresentada, por unanimidade; Artigo 2º foi aprovado por unanimidade, conforme segue: “Fica **aprovada** a solicitação de prorrogação de prazo de início de obras do Contrato FEHIDRO 029/99, constante do Ofício DA DEPRN n.º 183/2000, de 02 de maio de 2000, do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais, da Secretaria do Meio Ambiente, para até dia 17 de setembro de 2000”; o Artigo 3º foi aprovado por unanimidade, da seguinte forma: “Fica **aprovada** a solicitação de prorrogação de prazo de início de obras do Contrato FEHIDRO 150/99, constante do Ofício PRES. n.º 063/2000, de 24 de abril de 2000, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, para até dia 30 de julho de 2000”; o Artigo 4º, foi aprovado com 02 votos contrários, da seguinte forma: “Fica **aprovada** a solicitação de prorrogação dos desembolsos (parcelas do FEHIDRO e contrapartida) e do prazo para conclusão das obras do Contrato FEHIDRO n.º 012/97, constante do Ofício SANASA CT-FM-051/00, de 24/04/2000, Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, para até dia 31 de agosto de 2000; e foi aprovado com 02 votos contrários que o artigo 5.º deve ser deliberado hoje e colocado em votação a redação do Artigo 5º, este foi aprovado com 21 votos favoráveis, 03 contrários e 04 abstenções, da

seguinte forma: “Fica **rejeitada** a solicitação de refinanciamento de dívida do Contrato FEHIDRO n.º 012/97, da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA, conforme constante do Ofício COFEHIDRO/243/2000, de 26/04/2000, referente às obras da “Estação de Tratamento de Esgoto do Ribeirão Samambaia”. O representante da entidade Preservação, Sr. Marco Pareja, solicitou que sejam tomadas providências para análise de novos pedidos, fazendo com que os assuntos sejam tratados com uma certa antecedência e não sejam deixados para a última hora. O presidente solicitou ao Grupo Técnico de Planejamento, que defina os critérios para obtenção de recursos, e os critérios para pedidos de prorrogação de prazos de contratos FEHIDRO. **4.2. Alteração do segmento Estado no Plenário do CBH-PCJ:** O Secretário-executivo esclareceu que a Companhia Energética de São Paulo – CESP, representada no segmento Estado, deixou de atuar na região devido à sua privatização; que o disposto no §1º do artigo 7º do Estatuto do CBH-PCJ que determina que: “§1º Em caso de extinção de qualquer órgão ou das entidades mencionadas nos incisos I e III, deste artigo, caberá ao respectivo segmento proceder a indicação de outro representante.”; esclareceu que em reunião do segmento do Estado, realizada para este fim em 15/03/2000, foi aprovado por unanimidade a participação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social como membro do CBH-PCJ; que através do ofício CBH-PCJ 081/2000 a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social foi consultada sobre o assunto, manifestando-se favorável em participar do Plenário do CBH-PCJ, através do ofício DRADS-PIRACICABA 056/2000. Após discussões, e sem outras manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 92/2000, sendo aprovada na íntegra, por unanimidade, ficando, assim, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Assistência, com direito aa indicar representantes titular e suplente, como membros do Plenário do CBH-PCJ, no segmento Estado, em substituição à representação da Companhia Energética de São Paulo-CESP. **4.3. Indicação de empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO:** Esta Deliberação trata da indicação de empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO, com recursos provenientes do repasse da Secretaria de Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente. O Presidente do CBH-PCJ esclareceu, conforme material das páginas 26, 27, 28, 29 e tabela na página 30, os empreendimentos hierarquizados, os valores de financiamento solicitados e de contrapartida. O representante da entidade Preservação, solicitou que para esses projetos inscritos, seja encaminhado um comunicado de que novas diretrizes e regras para prorrogação de prazos estão sendo revistos pelo Grupo Técnico do CBH-PCJ. O representante da Fundação Florestal, fez uma observação que, nesses projetos,

serão plantadas “zero” mudas de árvores e fez um apelo que se colocasse que o problema das nossas bacia também é de produção e quantidade de água e não só qualidade. O representante do Consórcio, esclareceu que as tratativas que ocorreram nos últimos meses envolvendo representantes da Secretaria de Recursos Hídricos, do Ministério do Meio Ambiente, com representantes da nossa região (Consórcio e Comitê) e do Governo Estadual, com reuniões ocorridas em Brasília e São Paulo, relativas à implementação do PROÁGUA NACIONAL nas bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, incluiu neste aspecto a possibilidade de repasse de recursos do Governo Federal para o desenvolvimento de experiência piloto do PROÁGUA Nacional nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí; portanto, os recursos a serem repassados serão específicos para projetos de racionalização do uso da água e saneamento básico. A representante da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Sra. Anícia Baptistello Pio, esclareceu que a forma de repasse dos recursos será feita através de convênio entre as secretarias federal e estadual, sendo que os repasses dos recursos serão depositados em subconta do FEHIDRO referente ao CBH-PCJ, sendo corrigida a redação na página 26; informou que os Recursos do Governo Federal serão da ordem de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos de reais), do orçamento de 2000, que poderão ser suplementados no próximo ano. O Presidente do CBH-PCJ esclareceu que estão indo a Brasília para negociar o valor integral dos projetos. O representante da Prefeitura de Limeira não concorda com o projeto classificado em Primeiro lugar, do SEMAE/ Piracicaba, “Melhorias no funcionamento da ETE do Piracicamirim”, uma vez que a ETE foi inaugurada no ano passado. A representante da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos, Sra. Anícia, solicitou o registro de que, como o Convênio ainda não foi assinado e as regras não foram estabelecidas, poderá haver mudança na hierarquização após a definição dos mesmos. Todas solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilha constante da documentação divulgada na presente reunião e os empreendimentos em condições de candidatar-se às verbas do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com os critérios referidos acima, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito do Grupo Técnico de Planejamento, em sua 37ª Reunião Ordinária, em 04/05/2000, na cidade de Piracicaba; ficando indicados os seguintes empreendimentos: Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Capivari como tomador de recursos do FEHIDRO para “Elaboração e Implementação de Programa de Controle de Perdas Físicas Totais de Água, em municípios das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí”; sendo: Recursos do FEHIDRO: até R\$ 785.000,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil reais); Contrapartida mínima: isento;

Modalidade: não reembolsável. E ficam indicados para recebimento de recursos do FEHIDRO os empreendimentos abaixo priorizados, todos enquadrados no PDC 3, com indicação dos respectivos tomadores (T); empreendimentos (E); verba do FEHIDRO (F); modalidade de financiamento (M); contrapartida mínima, em porcentagem do valor global do empreendimento (C); na seguinte seqüência: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE (T); Compra de equipamentos- melhoria no Sistema de Tratamento de Esgotos da ETE – Piracicamirim (E); até **R\$ 622.155,54 (F)**; reembolsável (M); 51% (C); Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D’Oeste – DAE/SBO (T); Flotadores – Tratamento Preliminar, Elevatória de Lodo Flotado – ETE 1 – Ribeirão dos Toledos (E); até **R\$ 1.373.252,51,00 (F)**; reembolsável (M); 53% (C); Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro – DAAE/Rio Claro (T); Construção da ETE do Jardim das Flores(E); até **R\$ 2.239.066,47 (F)**; reembolsável (M); 20% (C); Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa – CODEN/Nova Odessa (T); Construção da ETE do Córrego Capuava (E); até **R\$ 884.591,94 (F)**; reembolsável (M); 20% (C); P. M. de Itupeva (T); ETE – Loteamento Vila Aparecida (E); até **R\$ 113.896,20 (F)**; reembolsável (M); 20% (C); Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE (T); Execução de obra para disposição final do lodo desidratado de ETA (E); até **R\$ 695.988,20 (F)**; reembolsável (M); 51% (C); Departamento de Água e Esgoto de Jundiáí – DAE/Jundiáí (T); Reversão dos Esgotos da Bacia do Córrego do Caxambu para a ETE do Varjão (E); até **R\$ 231.349,23 (F)**; reembolsável (M); 51% (C); Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (T); Estação Elevatória de Esgoto, Linha de Recalque e Emissário, do município de Charqueada (E); até **R\$ 192.312,72 (F)**; reembolsável (M); 31% (C). Após discussões e sem mais manifestações do Plenário, foi colocada em votação a minuta de Deliberação CBH-PCJ n.º 93/2000 na forma apresentada, sendo aprovada com uma abstenção. **4.4. Criação do Grupo Técnico de Águas Subterrâneas – GT-AS:** esta minuta de deliberação cria o Grupo Técnico de Águas Subterrâneas das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí. O Eng.º Moretti esclareceu sobre o problema da região com as águas subterrâneas e a questão do licenciamento. A proposição da criação deste grupo baseou-se nas discussões prévias ocorridas no âmbito do Grupo Técnico de Planejamento, em sua 36.ª Reunião, em 04/04/2000, quando aprovou proposta do DAEE para criação do grupo. Sua criação será para reforçar as discussões sobre esse tema e, também, para o acompanhamento do Projeto com o Banco Mundial sobre o Aquífero Guarani. Esclareceu que o CBH-PCJ, aprovou por meio da Deliberação CBH-PCJ n.º81/99, de 30/11/99, no Plano de Bacias Hidrográficas CBH/PCJ 2000/2003, em seus Objetivos

e Metas Gerais, atividades relativas às águas subterrâneas. Este Grupo Técnico de Águas Subterrâneas - GT-AS, visa desenvolver ações no sentido de preservar a qualidade e quantidade das águas subterrâneas para abastecimento público, industrial e agrícola na área de atuação do CBH-PCJ. Este Grupo Técnico será composto por: Representantes dos órgãos estaduais e federais: Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE; Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB; Departamento de Proteção dos Recursos Naturais-DEPRN; Companhia de Saneamento Básico do E.S.P.-SABESP; Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais-CPRM; Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM; por representantes das entidades que operam os serviços de água e esgoto dos municípios do CBH-PCJ, indicados nesta reunião: Departamento de Água e Esgoto de Americana; Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste e Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba; por representantes das Universidades e Instituições de Pesquisa, contatadas previamente: Universidade Estadual "Júlio de Mesquita Filho"-UNESP/Rio Claro; Instituto de Pesquisas Tecnológicas-IPT/ Divisão de Hidrogeologia; IG-Instituto Geológico do Estado de São Paulo; Universidade Estadual de Campinas/Instituto de Geociências-UNICAMP; por representantes da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas-ABAS; por representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA; por representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES; por representantes das empresas de prestação de serviços (consultoras e empreiteiras de obras): Sondagua-Poços Artesianos/Piracicaba; Ground Water-Hidrogeologia e Engenharia Ltda./Campinas; Waterloo do Brasil Ltda/São Paulo; Edisons Indústria e Comércio Ltda/Campinas; Supersondas Poços Artesianos Ltda/Jundiá; Constrol Poços Artesianos/Garça; por representantes das Entidades da Sociedade Civil Organizada, com atuação na área de águas subterrâneas, indicadas nesta reunião: Sociedade Rioclarense de Defesa do Meio Ambiente-SORIDEMA/Rio Claro; Instituto de Pesquisa Ambiental de Louveira-IPAL; Sindicato Rural de Campinas; Associação de Proteção do Meio Ambiente de Limeira-Preservação. Foi esclarecido que cada órgão/entidade membro do GT-AS poderá indicar quantos representantes julgar necessários devendo, entretanto, destacar aquele que será considerado titular, para o qual serão encaminhadas as correspondências e feitos os contatos inter-institucionais, no âmbito do CBH-PCJ. Novos órgãos/entidades poderão ser incluídos como membros do GT-AS, desde que haja solicitação formal do interessado e aprovação de pelo menos 2/3 dos presentes à reunião em que for apreciada tal solicitação, sendo que as inclusões deverão ser comunicadas à

Secretaria Executiva do CBH-PCJ. O Grupo Técnico de Águas Subterrâneas será coordenado pelo representante titular de um dos órgãos/entidades membros, a ser escolhido quando da realização de sua primeira reunião, em conformidade com o disposto no Artigo 8.º da Deliberação CBH-PCJ 08/94, de 15/04/94. Foram informadas as competências do Grupo Técnico de Águas Subterrâneas e que este terá duração indeterminada. Foi solicitado pelo representante do SEMAE/ Piracicaba que o Comitê formalizasse solicitação ao DAEE para repassar aos Departamentos de Águas, o cadastro de poços para que sejam cobrados as parcelas de esgoto equivalentes. Foi colocada em votação a minuta de deliberação CBH-PCJ n.º 094/2000, que foi aprovada, na íntegra, por unanimidade. Foi ainda questionado pelo SEMAE/ Piracicaba, de se pensar numa legislação que proíba o comércio de água por caminhões, entre municípios, o que burla a cobrança da taxa de esgoto referente a água, bem como a responsabilidade sobre a sua qualidade. **5. Outros Assuntos:** A representante da entidade Elo Ambiental, solicitou a palavra e repassou-a para o Geólogo Manuel Conejo para se manifestar quanto às outorgas emitidas pelo DAEE para a perfuração de poços em Vinhedo, sem saber se tem água. O Geólogo informou que ano passado encaminhou um dossiê ao Comitê sobre o caso de Vinhedo, explicou que o contrato é um absurdo, que é para a perfuração de 20 poços, sem ônus para a prefeitura; que a vida útil dos poços é de 45 anos e que estão super orçados, entre outros problemas. Esclareceu que na forma de contratação foram incluídas cláusulas restritivas para participação na licitação. Declarou que quando da solicitação de outorga ao DAEE é solicitado o EVI – Estudo de viabilidade de Implantação, mas pelo visto não foi levado em conta estes estudos. O Presidente esclareceu que o Comitê poderá se manifestar somente quanto à parte técnica, pois os problemas com a contratação deverão ser discutidos no próprio município. Passando a palavra para o Eng.º Moretti, como representante do DAEE, este explicou sobre o ocorrido, informando que este assunto chegou ao DAEE no ano passado, e que o processo foi analisado por técnicos competentes, de acordo com a legislação vigente, que permitiu que o DAEE desse as licenças de perfuração de poços e não as outorgas de direito de uso dos recursos hídricos. Esclareceu, também, que por determinação do Comitê, o DAEE não está mais aceitando pedido de regularização de outorga dos municípios, sem que apresentem um programa de controle de perdas, para que se chegue na vazão desejada. Esclareceu que houve uma falha na Portaria DAEE 717, no que diz respeito à solicitação da Autorização do DEPRN, para poços que estejam em área de preservação permanente. Assim, o DAEE não pôde exigir tal documento porque não estava previsto na Portaria de regulamentação da questão. Comunicou que

já está agendada uma reunião no meio do ano, para uma proposta de revisão do Decreto 41.251 e da Portaria do DAEE. O representante do Consórcio, Sr. Francisco Lahóz, informou que haverá reunião do GT-MH onde irão ser discutidos e apresentados dados sobre a situação da bacia e sugeriu que se os resultados apresentados indiquem a necessidade de racionamentos de água, que o Comitê participe de um programa de racionamento de água com ampla divulgação junto às Prefeituras. O representante do Sindicato Rural de Campinas, Sr. Régis Maciel, solicitou a participação neste programa de divulgação, se os resultados atingirem o setor produtivo. A representante da SORIDEMA, Sra. Ana Luiza, comunicou que a entidade está promovendo no dia 20 de maio próximo, em Rio Claro, o Encontro das ONG's; não necessariamente precisam fazer parte do Comitê;

mas que estejam preocupadas com a questão dos recursos hídricos. O Presidente e Prefeito de Rio Claro convidou a todos os interessados para participar nos dias 27 e 28 de maio, em Rio Claro, do 1.º Congresso Estadual de Orçamento Participativo. O representante da IPAL informou que no dia 15 de maio próximo, será realizada, no Auditório Augusto Rusk, palestra sobre queimadas, com o tema "Operação Mata Fogo", que é um programa da Secretaria de Meio Ambiente e no dia 23 de maio, será realizada uma reunião no Memorial da América Latina, para discutir a questão de Resíduos Sólidos-Usinas de Reciclagem, que é um programa da Secretaria de Desenvolvimento Tecnologia e da ASSEMPRE. **6. Encerramento:** Em seguida o Presidente, Cláudio de Mauro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário Executivo

Eduardo Lovo Paschoalotti
Vice-Presidente

Cláudio Antônio de Mauro
Presidente